



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
DECRETO N° 041/2022



DECRETO LEGISLATIVO N° 041, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, E,

Considerando, que nos termos do artigo 26, da Lei Orgânica Municipal, as Sessões Legislativas anuais desenvolvem-se de 15 (quinze) de fevereiro à 30 (trinta) de junho, e 1º de Agosto à 15 (quinze) de dezembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Parlamentar ao Poder Legislativo do Município de Paraíba do Sul/RJ, do dia 16 de Dezembro de 2022 à 14 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.


Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

15/12/22

NOME:


2º Secretário

PRAÇA GARCIA PAES LEME, 96 – CENTRO – PARAÍBA DO SUL-RJ
CEP 25850-000

TEL.: (24)2263-7400 E-MAIL: cmpsrj@yahoo.com.br